OFICINAS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA COART 2026.2

REGULAMENTO

As informações abaixo visam orientar quanto às condições para a inscrição nas Oficinas de Criação Artística Regulares da Coordenadoria de Artes e Oficinas de Criação (COOART) do Departamento de Oficinas e Práticas Artísticas (DEPOPART) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

1. A inscrição e participação nas oficinas é aberta para pessoas maiores de 18 anos;

1.1. As oficinas têm carga horária total de 32 (trinta e duas) horas, compostas de 16 (dezesseis) encontros semanais com duração de 2 (duas) horas;
Observação: Conferir o cronograma no final deste regulamento, item “10”.

1.2. Não é permitida a inscrição ou solicitação de bolsa-gratuidade para terceiros. Cada inscrição ou solicitação é feita com login próprio e intransferível;

2. Estudantes, servidoras/es e prestadoras/es de serviço da UERJ em exercício compõem o perfil "Comunidade Interna" e devem informar o vínculo com a Universidade através do número de matrícula. Professores da rede pública de ensino compõem um perfil específico de inscrição. Demais inscrições são denominadas como “Comunidade Externa”;

3. As Oficinas COART - ministradas pela equipe de Orientação de Oficinas Artísticas formada por servidoras/es da COART-UERJ - têm uma taxa única de inscrição de R$ 70,00 (setenta reais);

3.1. As Oficinas Auto-financiadas COART - ministradas por profissionais parceiras/os - têm uma taxa única com taxa de inscrição de R$ 70,00 (setenta reais) já inclusa de:
R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), por participante, para a comunidade externa;
R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para professores da rede pública de ensino;
R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), para a comunidade interna;

3.2. As formas de pagamento contemplam Pix e depósito bancário;

3.3. O comprovante de pagamento deverá ser anexado no formulário para que a inscrição seja concluída;

4. As concessões de bolsas gratuidade são motivadas pela vontade de reparação a grupos historicamente desfavorecidos na garantia ao acesso a direitos básicos. Assim, a COART busca ampliar e diversificar, com responsabilidade social, o acesso à Universidade e seus aparelhos culturais, efetivando sua natureza extensionista;
Observação: Conferir o cronograma no final deste regulamento, item “10”.

4.1. Serão disponibilizadas duas bolsas de gratuidade por oficina para: estudantes contemplados com bolsa de vulnerabilidade social da UERJ, pessoas negras (grupo formado por pessoas pretas e pessoas pardas), indígenas, quilombolas, pessoas trans (pessoas travestis, transexuais, transgênero e não-binárias) e/ou pessoas com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva, múltipla e TEA);
Observação: O acesso ao prédio da COART se dá apenas por meio de escadas atualmente.

4.2. As vagas de gratuidade só poderão ser solicitadas em uma oficina por semestre e poderão ou não ser preenchidas, estando condicionadas à procura;

4.3. Documentação exigida no ato da solicitação da bolsa:

- Estudantes contemplados pelas Bolsa Apoio à Vulnerabilidade Social (BAVS UERJ): comprovação UERJ do benefício;
- Pessoas negras (grupo formado por pessoas pretas e pessoas pardas): autodeclaração preenchida na secretaria da COART;
- Indígenas: autodeclaração preenchida na secretaria da COART, Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), Certidão de Nascimento com indicação de etnia ou declaração assinada por lideranças indígenas;
- Quilombolas: autodeclaração preenchida na secretaria da COART e Declaração de Lideranças Comunitárias;
- Pessoas trans (mulheres trans, homens trans, travestis, pessoas não-binárias, pessoas transexuais): autodeclaração preenchida na secretaria da COART;
- Pessoas com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva, múltipla e TEA): autodeclaração preenchida na secretaria da COART e atestado médico.

4.3.1. Ao preencher a autodeclaração referida, a pessoa garante que as informações preenchidas são verdadeiras, sob as penas das leis. (Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento/Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer

inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante - Redação dada pelos artigos 171 e 299 do Decreto 2.848/1940).

4.4. Também é reservada uma vaga por oficina para Bolsistas Cultura da Diretoria de Cultura da UERJ, e uma vaga por oficina para pessoas trans do Projeto Identidade da Policlínica Piquet Carneiro;

4.5. A solicitação de bolsa de gratuidade deve ser realizada presencialmente na secretaria da COART;
Observação: Conferir o cronograma no final deste regulamento, item “10”.

4.6. Nos casos em que haja duas pessoas ou mais candidatas à bolsa para uma mesma oficina, será realizado um sorteio público presencial na secretaria da COART. O não comparecimento ao sorteio não implica em perda da vaga;
Observação: Conferir o cronograma no final deste regulamento, item “10”.

4.7. A comunicação da concessão das bolsas acontecerá por e-mail;

5. No período anterior ao início das oficinas, a inscrição será realizada pela internet através de link disponibilizado no site (www.coart.uerj.br) e na página de Instagram da COART (@coartuerj). Nas duas primeiras semanas de aulas haverá a possibilidade de inscrições presenciais na secretaria da COART para as oficinas que ainda tiverem vagas disponíveis;

5.1. Haverá um período de rematrícula para participantes do módulo 1 do semestre anterior, que desejem cursar o módulo 2 de sua respectiva oficina. Após esse período, as vagas remanescentes serão disponibilizadas ao grande público, de acordo com os pré-requisitos de cada oficina;
Observação: Conferir o cronograma no final deste regulamento, item “10”.

6. As descrições das oficinas e suas cargas horárias estão disponíveis no site da COART, através do link https://www.coart.uerj.br/oficinas. Toda(o) interessada(o) em se inscrever nas oficinas deve estar ciente e de acordo com as descrições de cada oficina;

7. Somente pessoas com inscrição devidamente efetivada poderão participar das oficinas;

7.1. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade das/os interessadas/os e eventuais equívocos não serão solucionados pela COART;

7.2. As pessoas com inscrição efetivada autorizam a COART e a UERJ, de forma gratuita e sem ônus, a utilização de imagem e som, suas e dos trabalhos desenvolvidos, vinculados em material produzido nas oficinas de criação artística, em qualquer suporte midiático e meio de comunicação. Esta autorização e cessão são outorgadas livres e espontaneamente em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado;

8. O pagamento não será devolvido em caso de desistência de participação da pessoa inscrita. Apenas em caso de cancelamento da oficina por parte da COART, o valor da inscrição será devolvido;

9. O Certificado de Participação na oficina será emitido conforme o cumprimento de, no mínimo, 75% da carga horária total.

10. Cronograma:

Etapa	Data / Horário	Local / Como funciona
Solicitação Presencial de Bolsas	**04/08 a 06/08**	**Secretaria da COART**
Sorteio Público das Bolsas	**07/08 (Sexta) às 15:00h**	**Secretaria da COART * + Live no instagram @coartuerj**
Envio do Resultado aos Contemplados	**07/08 a partir das 17:00h**	**Por e-mail**
Inscrições Abertas ao Público (Geral)	11/08 a 16/08	Online no site da COART
Aulas Experimentais	24/08 a 28/08	COART UERJ
Período do Semestre Letivo	24/08 a 18/12	16 encontros (32h totais)

OBSERVAÇÃO: O acesso ao prédio da COART se dá apenas por meio de escadas atualmente.